



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 013/02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

**ESTABELECE DATAS DE REUNIÕES PLENÁRIAS
ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL-CRMV-MS, PARA O ANO DE 2.003**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra "i"**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591**, de **26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de **2.003**, as seguintes datas para as **Reuniões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS:

- . Janeiro - Dias 09 e 27
- . Fevereiro - Dias 07 e 25
- . Março - Dias 10 e 26
- . Abril - Dias 08 e 24
- . Maio - Dias 07 e 23
- . Junho - Dias 05 e 23
- . Julho - Dias 04 e 23
- . Agosto - Dias 05 e 21
- . Setembro - Dias 03 e 26
- . Outubro - Dias 02 e 24
- . Novembro - Dias 07 e 25
- . Dezembro - Dias 05 e 17

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS., 17 de dezembro 2.002

Roberto Rachid Bacha
CRMV-MS - 0477
Presidente

Dagmar Aparecido Rezende Ferreira
CRMV-MS - 0467
Secretário Geral